



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021

Ano V | Edição nº 152

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Atos Oficiais	02
Portarias	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021

Ano V | Edição nº 152

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 115/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 14 de Maio de 2021, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR028/2021**, instaurado pela PORTARIA 109 do dia 19 de Abril de 2021, RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR A VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da **Sra. ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA**, ZELADORA, sob matrícula funcional nº **0455**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 028/2021, TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRACITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 15 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 14 de Maio de 2021, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR032/2021**, instaurado pela PORTARIA 109 do dia 19 de Abril de 2021, RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR A VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da **Sra. JUDITE JOSÉ SOUSA DA SILVA**, AUXILIAR DE SERV. GERAIS, sob matrícula funcional nº **0445**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 032/2021, TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRACITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 15 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 14 de Maio de 2021, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR037/2021**, instaurado pela PORTARIA 109 do dia 19 de Abril de 2021, RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR A VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da **Sra. MARIA APARECIDA HORAS MORAIS**, PROFESSORA, sob matrícula funcional nº **0290**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 037/2021, TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRACITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 15 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 14 de Maio de 2021, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR034/2021**, instaurado pela PORTARIA 109 do dia 19 de Abril de 2021, RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR A VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da **Sra. LUSANIRA ALVES DA SILVA**, PROFESSORA, sob matrícula funcional nº **0210**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 034/2021, TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRACITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 15 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021

Ano V | Edição nº 152

Página 3 de 3

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 14 de Maio de 2021, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR048/2021**, instaurado pela PORTARIA 109 do dia 19 de Abril de 2021, **RESOLVE**

ART. 1º- DECRETAR A VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, VIGIA, sob matrícula funcional nº 0591, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 048/2021**, **TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRACITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 15 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 14 de Maio de 2021, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR042/2021**, instaurado pela PORTARIA 109 do dia 19 de Abril de 2021, **RESOLVE**

ART. 1º- DECRETAR A VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. **MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO SILVA**, GARI, sob matrícula funcional nº 0164, lotado na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 042/2021**, **TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRACITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 15 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 14 de Maio de 2021, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR039/2021**, instaurado pela PORTARIA 109 do dia 19 de Abril de 2021, **RESOLVE**

ART. 1º- DECRETAR A VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. **MARIA DIVINA SILVA DE SOUSA**, PROFESSORA, sob matrícula funcional nº 0323, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

039/2021, **TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRACITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 15 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 14 de Maio de 2021, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR041/2021**, instaurado pela PORTARIA 109 do dia 19 de Abril de 2021, **RESOLVE**

ART. 1º- DECRETAR A VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. **MARIA NIUSA LUZ CUSTÓDIO**, PROFESSORA, sob matrícula funcional nº 0359, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 041/2021**, **TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRACITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 15 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 14 de Maio de 2021, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR052/2021**, instaurado pela PORTARIA 109 do dia 19 de Abril de 2021, **RESOLVE**

ART. 1º- DECRETAR A VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. **VALDECINA CARNEIRO DA SILVA**, PROFESSORA, sob matrícula funcional nº 0299, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 052/2021**, **TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRACITADA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 15 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021

Ano V | Edição nº 152

Página 4 de 4

PORTARIA Nº 124/2021

Dispõe sobre demissão de servidor público municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, EXMO SENHOR FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão conclusiva, datada de 14 de Maio de 2021, do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR030/2021, instaurado pela PORTARIA 109 do dia 19 de Abril de 2021,

RESOLVE

ART. 1º- DECRETAR A VACÂNCIA DO CARGO NOS TERMOS DO ART. 33, VII DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL da Sra. EDNA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, PROFESSORA, sob matrícula funcional nº 0248, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Cidelândia-MA, pelos motivos exposto na decisão proferida nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 030/2021, TENDO CONCLUÍDO QUE A SERVIDORA APOSENTOU-SE VOLUNTARIAMENTE PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOMANDO TEMPO DE SERVIÇO DA MATRÍCULA FUNCIONAL SUPRACITADA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, Maranhão, aos 15 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA
CNPJ 01.610.134/0001-97
Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: cidelandia.ma.gov.br
Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario